

Anexos

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
ANO 2017 (Transição)
Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP

Aprovado, por unanimidade/maioria, pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 2016/ 10/28.

Aprovado, por unanimidade/maioria, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 2016/ 12/05.

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria											
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho									observações (a); (b)	
	Preenchidos			A Preencher			Cativos	Totais			
	Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado	RCTFP Determinado	Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado	RCTFP Determinado		Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado		RCTFP Determinado
Chefe de divisão (dirigente intermédio de 2.º grau)	3			1				4			
Chefe de serviços (dirigente intermédio de 3.º Grau)	2			1				3			
Técnico superior		25	0		1	2	7		26	2	a) b) c)
Especialista de informática		1	0		0	0			1	0	
Técnico de Informática		2	0		0	0			2	0	
Fiscal Municipal		2	0		0	0			2	0	
Coordenador técnico		3	0		0	0			3	0	
Assistente técnico		22	2		2	0			24	2	
Encarregado operacional		1	0		0	0			1	0	
Assistente operacional		72	1		1	1			73	2	
Total	5	128	3	2	4	3	7	7	132	6	
				145					152		

OBS: Os lugares cativos estão distribuídos da seguinte forma:

- a) 5 a exercer cargos dirigentes (2 em regime substituição)
- b) 1 em comissão de serviço noutra entidade
- c) 1 como eleito local

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
ANO 2017 (Transição)
Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP

Atribuições Competência Atividades	Unidade Orgânica	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos / Carreiras / Categorias																																Total Geral								
			Chefe de Divisão (Dirigente Intermédio de 2º Grau)				Chefe de Serviços (Dirigente Intermédio de 3º Grau)				Técnico superior				Especialista de informática				Técnico de informática				Fiscal Municipal				Coordenador técnico				Assistente técnico					Encarregado operacional				Assistente operacional			
			Fora Organismo		No Organismo		Fora Organismo		No Organismo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo		RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo			RCTFP Tempo Indeterminado		RCTFP Termo Certo					
			Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher	Preenchido	A preencher		Preenchido	A preencher						
ROEF Anexo I Artº 10º, nº 1	UO Adm.Urb. Amb.Serv.Urbanos	Licenciatura a)			1	1																																2					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.1	Serviço Apoio Administrativo	Ensino Secundário																																				2					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.4	Serviço de Planeamento Físico																																				0						
Despacho PC 4224/2013 nº 5.3	Serviço Gestão Urbanística	Arquitetura																																				2					
		Bach. Engº Civil																																			1						
Despacho PC 4224/2013 nº 5.2	Serviço Apoio Técnico																																					0					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.5	Serviço Fisc. Obras Particulares	Ensino Secundário																																				2					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.6	Serv. Protec. Meio Ambiente	Lic. Ambiente																																				2					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.7	Serv. Mercados e Feiras	Escolaridade Obrigatória																																				1					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.8	Serv. Higiene e Limpeza	Escolaridade Obrigatória																																				22					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.9	Serviço de Cemitérios	Escolaridade Obrigatória																																				1					
Despacho PC 4224/2013 nº 5.10	Serviço Parques e Jardins	Escolaridade Obrigatória																																				4					
	Subtotal		0	0	1	1	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	39		

a) Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia do Ambiente

